



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2012 AD REFERENDUM DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 02 (duas) UBS's sendo uma porte I e uma porte II no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.9.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento das Ordens de Serviços nºs 01 e 02/2012, para receber a segunda parcela da construção das UBS's porte I, localizada na Comunidade Nova Aliança do Iporá e porte II, localizada na Comunidade de Santa Rosa do Rio Arari, e assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;


CONSIDERANDO que foi consensuado na 231ª (Reunião) 180ª (Ordinária), que os Processos referentes à solicitação da segunda e terceira parcelas de reforma e construção de UBS e Academia de Saúde, terão parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM se fará um AD REFERENDUM e passará normalmente na reunião da CIB/AM;

CONSIDERANDO que o município de Itacoatiara/AM apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da ratificação do recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 02 (duas) UBS's sendo uma porte I e uma porte II do município de Itacoatiara/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2012 AD REFERENDUM, datada de 29 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO